

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
(SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS)**

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de grelhas em ferro nodular que serão utilizadas na construção e manutenção de bocas de lobo da rede de coleta de águas pluviais em ruas e avenidas do município de Curitiba/SC.

CENTRO DE CUSTO SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Item	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	Grelha em ferro nodular - articulada - com chumbador - medidas mínima de 600x600mm – Classe de resistência mínima B125 – <u>Modelo de referência:</u> Grelha articulada 600x600mm B125 fabricante Comercial Voigt (conforme anexo I), similar ou superior.	591,00	118.200,00
			TOTAL	118.200,00

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Devido ao grande índice de furto e quebra de grelhas instaladas no município, torna-se necessária a aquisição de novas para manutenção da rede de coleta de águas pluviais (boca de lobo) em ruas e avenidas do município de Curitiba/SC.

Devido ao grande índice de furto e quebra das grelhas.

2. DA ESTIMATIVA DOS CUSTOS:

2.1. O valor total máximo estimado da contratação, conforme pesquisa de mercado anexa a este, é de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais)

3. DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. O produto deverá ser entregue sem custos adicionais conforme solicitação do setor responsável no seguinte endereço:

Secretaria de Transportes e Obras

Rua Benjamin Constant, nº 395

Curitiba/SC – Fone (49) 3241-1477,

Horário compreendido entre 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. O material e mão de obra a serem empregados na realização do serviço, bem como qualquer providência necessárias para o atendimento da necessidade descrita neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada.

4.2. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

4.3. Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do

serviço são de responsabilidade da empresa contratada.

4.4 A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.5 O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

4.6. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A empresa deverá fornecer catálogo ou descritivo atendendo as especificações mínimas conforme termo de referência.

6. DO PRAZO DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA

6.1. Os produtos deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias**, contados da data da solicitação desta Secretaria.

6.2. O recebimento definitivo dos serviço/produtos se dará após a verificação visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

6.3. A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Proponente ocorrerá da forma como segue:

6.3.1. sendo no mínimo satisfatórias as verificações, será declarado aceite; e

6.3.2. se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.

6.3.3. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e característica do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de garantia do bem entregue.

6.4. A garantia mínima será de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento definitivo do produto.

7. DO PAGAMENTO

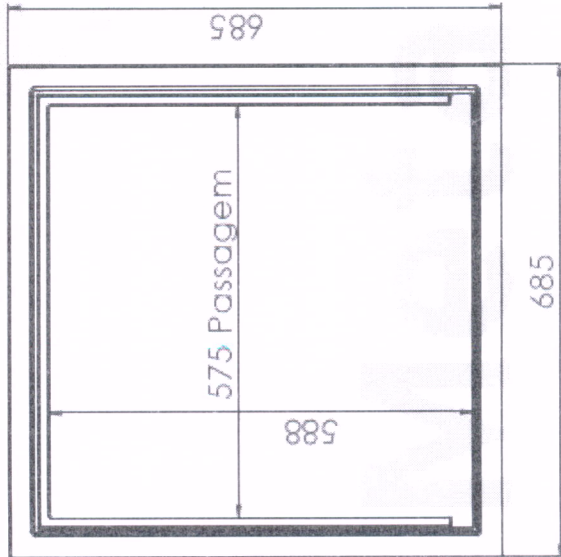
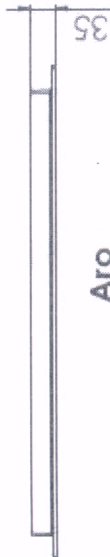
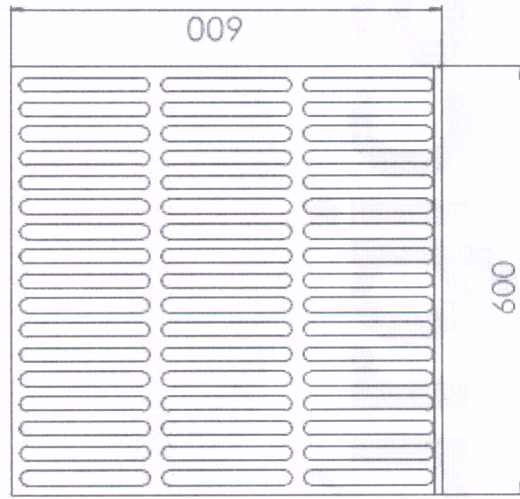
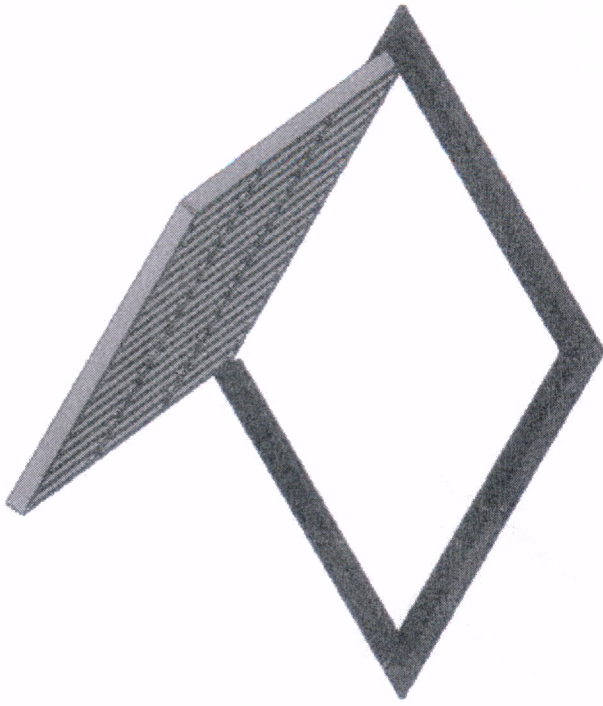
7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do objeto.

Curitiba-SC, 15 de julho de 2022.



Hercílio Beppler
Secretário de Transportes e Obras

ANEXO I



Metalúrgica Voigt

Descrição:
Grelha 600x600mm
Articulada CL-125



Material:
Ferro Fundido Modular

Peso:



Classe 50

Abrange dispositivos recomendados para uso em passeios (calçadas) e jardins.



Classe B 125

Abrange dispositivos recomendados para uso em passeios (calçadas) ou locais para circulação de pedestres e áreas de estacionamento de carros de passeio.



Classe C 250

Abrange dispositivos recomendados para uso em sarjetas e locais que se estendem desde a guia ou meio fio até 0,5m na via de circulação de veículos e até 0,2m.



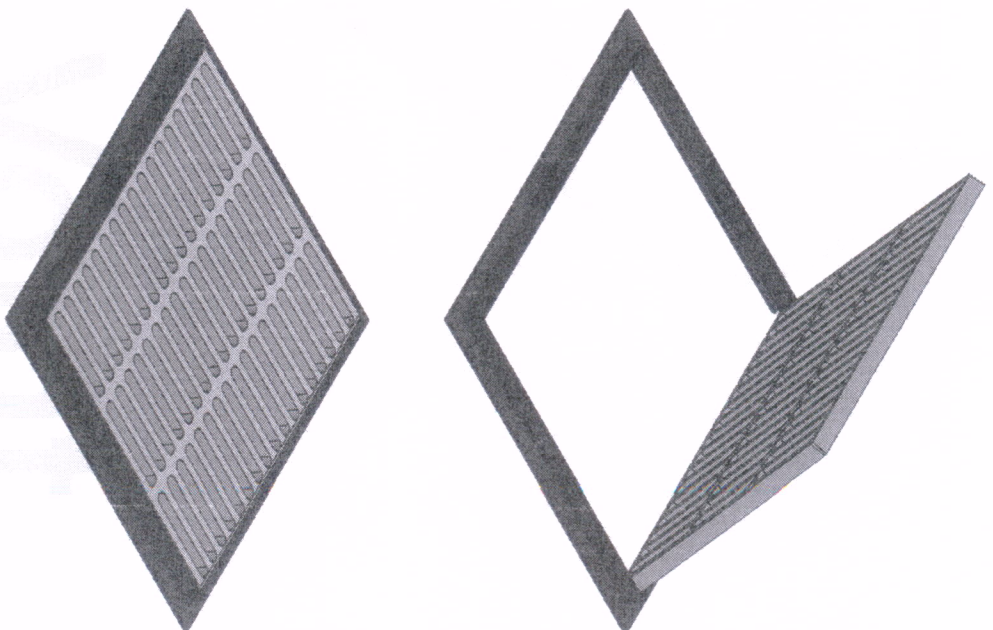
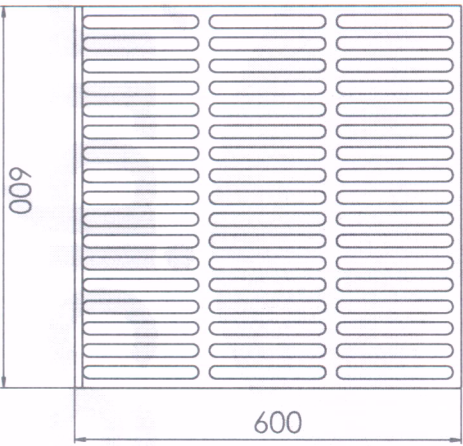
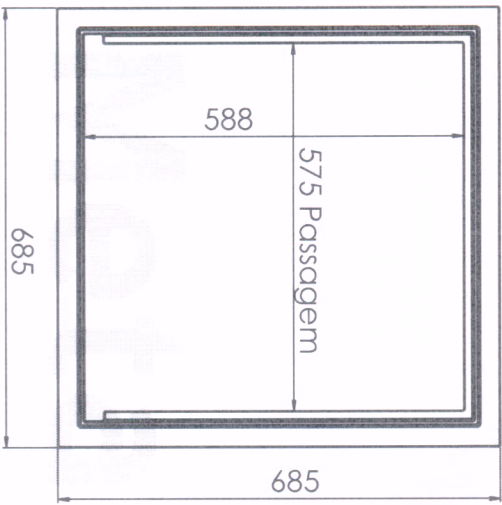
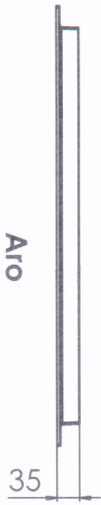
Classe D 400

Abrange dispositivos recomendados para uso em vias de circulação de veículos (ruas), acostamentos e estacionamentos para todo tipo de veículo.



Classe F 900

Abrange dispositivos recomendados para uso em locais sujeitos a cargas muito elevadas, como, por exemplo, pistas de aeroporto e também de portos.



Metalúrgica Voigt

Descrição:

Grelha 600x600mm
Articulada CL-125

Peso:

Materiais:

Ferro Fundido Nodular